Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan Unicentro
Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino Unicentro – Ceef Unicentro

EDITAL N.º 17/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ - UNICENTRO

RETIFICA OS EDITAIS N.º 15/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO E N.º 16/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO E ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, O CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO III DO EDITAL N.º 14/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **TORNA PÚBLICA** a retificação dos Editais n.º 15/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO, e n.º 16/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO , referentes ao Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 14/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO, bem como a alteração excepcional dos prazos correspondentes constantes de seu Anexo III, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 15/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO

No item 1, **“MODALIDADE DA BOLSA: Apoio Técnico à Pesquisa”**, onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.º	Fábio Horst	8,0	Homologada

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.º	Fábio Horst	8,0	Homologada
2.º	Leticia Kurchaidt Pinheiro Camargo	7,0	Homologada

2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 16/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO

2.1. No item 1, “DOS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES”, onde se lê:
Não houve interposição de recursos à homologação das inscrições. Desse modo, permanece inalterado o resultado da seleção e da homologação das inscrições publicado pelo Edital n.º 15/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO.

Leia-se:
Não houve interposição de recursos à homologação das inscrições. O resultado da seleção e da homologação das inscrições passa a observar o disposto no Edital n.º 15/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO, com a retificação promovida pelo presente Edital.

2.2. No subitem 2.1, "Modalidade da bolsa: Apoio Técnico à Pesquisa", onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.º	Fábio Horst	8,0	Classificado

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.º	Fábio Horst	8,0	Classificado
2.º	Leticia Kurchaidt Pinheiro Camargo	7,0	Classificada

3. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Em razão das retificações promovidas pelo presente Edital, fica reaberto, excepcionalmente, o prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, exclusivamente quanto à pontuação e à classificação, constantes deste Edital.

O recurso poderá ser interposto **de 30 de setembro a 1º de outubro de 2026, até, às 23h55min, do dia 1º de outubro de 2026**, exclusivamente pelo e-mail **processoseletivoceefunicentro@gmail.com**, mediante requerimento devidamente fundamentado, observadas as demais disposições do Edital n.º 14/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO.

4. DA ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DO CRONOGRAMA

Para os fins exclusivos da regularização promovida pelo presente Edital, ficam alterados os prazos correspondentes constantes do Anexo III do Edital n.º 14/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ-UNICENTRO, exclusivamente quanto à modalidade **Apoio Técnico à Pesquisa**, passando a observar:

ETAPA	DATA
Interposição de recurso quanto a este edital	De 30 de setembro a 1º de outubro de 2026, até, às 23h55min, do dia 1º de outubro de 2026
Publicação do edital de resultado final com a divulgação do resultado após análise dos recursos	2 de outubro de 2026

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os efeitos de definitividade do resultado constante do "subitem 2.1", do Edital n.º 16/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO, ficam, exclusivamente quanto à modalidade de Apoio Técnico à Pesquisa, condicionados à conclusão do prazo recursal estabelecido no presente Edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais n.º 14/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO, n.º 15/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO e n.º 16/2026-PROPLAN UNICENTRO – CEEF UNICENTRO-SETI/FUNDO PARANÁ – UNICENTRO, que não conflitarem com o presente Edital.

Gabinete do Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, em 29 de setembro de 2026.

Professor Dr. Mauricio João Atamanczuk - Pró-Reitor de Planejamento – Proplan Unicentro